



CONSIDERANDO o Ofício nº 180/2021 - DVGP/TJ, de 24.05.2021 (0259294) prestada pela Divisão de Gestão de Pessoas deste Poder, bem como a Decisão-GABPRES (0263190), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2021/000008727-00**;

RESOLVE

LOTAR o servidor **FÁBIO BOTELHO LOPES**, Assistente Judicial de Entrância Inicial (PJ-AJEI), para exercer as funções do seu cargo na Vara Única da **Comarca de Uruará/AM** (CIURUCA), a contar de 27/05/2021.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)

RUAN PABLO DE MORAES VIANA

Diretor da Divisão de Expediente Administrativo

ATAS

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA VINCULADA À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 9h00min, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), localizada no Centro Administrativo Des. José de Jesus Ferreira Lopes, situado na Av. André Araújo, s/ nº, Aleixo, Manaus/Am, CEP: 69060-000, reuniu-se em sessão publica para abertura do envelope de proposta, durante a Etapa de Aceitabilidade, vinculados à Tomada de Preços nº 002/2020, oriunda do Processo Administrativo nº 2019/000016628-00, cujo objeto é contratação de empresa especializada em OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA para ampliação e reforma nas dependências do Arquivo Central no município de Manaus, situado na Avenida Constantino Nery, nº 2575, Flores Cep 69058-795, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra e acessórios conforme especificado no Projeto Básico do Edital. QUE a análise preliminar da proposta de preços aponta estar presente: Caderno com 51 (cinquenta e uma páginas), no valor total de R\$ 764.357,46 (setecentos e sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), contendo: (1) Proposta de Preço, (2) Planilha de Composição dos Encargos Sociais, (3) Planilha de Composição do BDI, (4) Planilha Orçamentária Sintética e (5) Planilha de Composição Unitária dos Custos, conforme o Formulário Proposta de Preço (Anexo I) e os Apêndices do Projeto Básico, em uma via devidamente numerada, datada e assinada, contendo seus dados cadastrais, bem como os preços unitários e totais. QUE o resultado final da Etapa de Aceitabilidade será divulgado por Ata desta Comissão no Diário de Justiça Eletrônico DJE e no site deste Tribunal (link: <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2020/tomada-de-precos/tomada-de-precos-n-002-2020>), sendo esclarecido que os anexos serão apenas, publicados neste último. QUE fica fixado a data para divulgação de resultado no dia 11/06/2021, no DJE e no site. QUE o prazo de recurso desta Etapa de Aceitabilidade iniciará no dia 15/06/2021 e encerrará no dia 21/06/2021, às 14:00 (horário de Manaus). QUE nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão de abertura de envelope de proposta.

Elízia Mara Costa Israel
Presidente da CPL

Tatiana Paz de Almeida
Secretária da CPL

Livia dos Santos Vasquez
Membro da CPL

Wendell Martins do Nascimento
Membro da CPL

Iano Sá e Souza de Wanderley
Membro da CPL

EXTRATOS

EXTRATO Nº 102/2021 –DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Contrato Administrativo Nº 021/2021-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020/000021010-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Empresa AIGP Serviços Empresariais Ltda.

5.OBJETO: O presente pacto tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de gerenciamento de controle de acesso, por meio de alocação de *agentes de portaria e supervisor*, nas dependências das Unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.



6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato decorreu da Portaria n.º 755/2021-PTJ, de 25/05/2021, que tornou dispensável a licitação, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XIII, Edição n.º 3096, Caderno Administrativo, em 27/05/2021, à pág. 4.

7.VALOR: Pelo objeto contratual executado, a CONTRATANTE pagará mensalmente o valor de R\$ 84.817,95 (oitenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais, e noventa e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 508.907,70 (quinhentos e oito mil, novecentos e sete reais, e setenta centavos), desde que atendidas pela CONTRATADA as exigências para a liquidação da despesa.

8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903701, Fonte de Recurso 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2021NE0000463, de 31/05/2021, no valor de R\$ 508.907,70 (quinhentos e oito mil, novecentos e sete reais, e setenta centavos).

9.VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 14 de junho de 2021, na forma do art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

Manaus, 02 de junho de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO V

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

JAPURÁ

PORTARIA Nº 001/2021

O Excelentíssimo Senhor Juiz Corregedor Permanente **ALEX DE JESUS DE SOUZA**, da Comarca de Japurá, Amazonas, No uso de suas atribuições legais,.....

CONSIDERANDO as atribuições definidas nos artigos 37 e 38 da Lei nº 8.935/94;

CONSIDERANDO a necessidade de regras procedimentais de transição de acervo extrajudicial quando da mudança de titularidade;

RESOLVE:

Art. 1. **FIXAR o dia 10.06.2021, às 09:00h**, para transmissão/entrega do acervo do cartório extrajudicial da Comarca de Japurá/Am, ao Sr. **JOSE SONILSON DA SILVA MAUES** novo Titular do Cartório Extrajudicial da Comarca de Japurá, conforme ATO nº 206/2021, publicado no DJE em 12.04.2021.

Art. 2. **NOMEAR** o servidor **JOSE AGNALDO DA SILVA REINALDO** para acompanhar os trabalhos de transição de acervo, sendo por conseguinte, elaborada uma Ata, devidamente assinada pelas partes, seguindo os moldes do Provimento 357/2020-CGJ/AM.

Art. 3. Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada para a CGJ.

Art. 4. Esta Portaria entra em vigor da data da sua publicação.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Comarca de Japurá, 27 de maio de 2021.

Alex de Jesus de Souza
Juiz Corregedor Permanente
Comarca de Japurá/Am

NOVA OLINDA DO NORTE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA DO NORTE – VUNON

PORTARIA nº 011/2021 – VUNON

A Excelentíssima Doutora **LINA MARIE CABRAL**, Juíza de Direito, Titular da Vara Única da Comarca de Nova Olinda do Norte – VUNON, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei etc.